Diário Oficial da União - Nº 34 - Seção 1 - pág. 79

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

PROTOCOLO 1063/2014/PGJM
NOTÍCIA DE FATO (PI)
EMENTA. RECOMENDAÇÕES DO CENIPA. SUPOSTO DESCUMPRIMENTO PELO COMGAR, ICA E III FAE. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELAS AUTORIDADES MILITARES. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.
Recomendações do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), aprovadas pelo Comandante da Aeronáutica, destinadas ao Comando-Geral de Operações Aéreas (COMGAR), ao Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA) e à Terceira Força Aérea (III FAE). Providência tomada após colisão de caça da FAB com cabo de energia elétrica. Possível descumprimento das ordens. Novo acidente, semelhante ao primeiro incidente, do qual resultaram o óbito do piloto e a perda total da aeronave, além de danos à rede elétrica. Esclarecimentos prestados pelas autoridades militares. Inexistência de nexo de causalidade entre a forma de execução das recomendações e o acidente fatal. Ausência de indícios de comportamento delituoso por parte das autoridades militares destinatárias das Recomendações do CENIPA. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral

DECISÕES DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

PROTOCOLO 1074/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO (PI) 9-37.2015.1106
6ª PJM RIO DE JANEIRO/RJ
EMENTA. OCUPAÇÃO IRREGULAR DE PNR. ALIENAÇÃO AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. INSTAURAÇÃO DE IPM SUPOSTAMENTE ABUSIVA. NÃO CONFIGURAÇÃO. IMÓVEIS AINDA NÃO ENTREGUES AO ENTE COMPRADOR. ARQUIVAMENTO.
Notícia de instauração supostamente abusiva de inquérito policial militar com o objetivo de apurar ocupação irregular de próprios nacionais residenciais que já haveriam sido alienados ao Estado do Rio de Janeiro. O imóvel ainda não foi entregue ao ente comprador, tendo em vista a permanência dos ocupantes dos PNR no local. Ausência de caráter abusivo na determinação de instauração do inquérito. Arquivamento determinado pelo PGJM. NOTÍCIA DE FATO 12-84.2016.1000 EMENTA. CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO. SUPOSTA MANIPULAÇÃO POR OFICIAL-GENERAL. NOTÍCIA ANÔNIMA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS. ARQUIVAMENTO.
Notícia anônima de manipulação de Conselho de Justificação por oficial-general. Ausência de elementos mínimos de prova. Mero inconformismo no tocante à condução do feito. Matéria já enfrentada pelo Superior Tribunal Militar, que determinou a anulação do feito. Arquivamento determinado pelo PGJM.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral

DECISÕES DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

PROTOCOLO 1195/2015/PGJM
PIC 47-06.2015.7.05.0005
AUDITORIA DA 5ª CJM
EMENTA. NOTÍCIA ANÔNIMA. SUPOSTA PRÁTICA DE PECULATO E ASSÉDIO MORAL POR COMANDANTE DE OM. IMPROCEDÊNCIA DAS ACUSAÇÕES. DESCOBERTA DE SUPOSTA INJÚRIA PRATICADA POR OFICIAL SUBALTERNO. PUBLICAÇÕES EM REDE SOCIAL. REFERÊNCIA GENÉRICA A MILITAR. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DA HONRA SUBJETIVA. ATIPICIDADE DA CONDUTA. ARQUIVAMENTO.
Procedimento Investigatório Criminal instaurado para apurar suposto desvio de verbas de clube militar e assédio moral, praticados por Comandante de OM. A autoridade militar apresentou provas da improcedência das acusações, além de trazer ao conhecimento do Parquet a suposta prática de injúria por oficial subalterno. Publicação de comentários em rede social da internet. Referência genérica a militar, sem identificação do ofendido. Arquivamento pleiteado quanto a todos os fatos objeto de apuração. Rejeição pela Justiça Militar da União quanto à injúria. Demonstração da ausência de violação da honra subjetiva, em razão da inexistência do nome da hipotética vítima. Ausência de indícios de crime militar. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

NOTÍCIA DE FATO
PROTOCOLO 4104/2015/PGJM
EMENTA. QUADRA 500 DO SETOR SUDOESTE. ALIENAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE. TERRENO DOADO PELO DF À MARINHA PARA A CONSTRUÇÃO DE PNR. ALIENAÇÃO POR PERMUTA DA QUAL NÃO RESULTOU PREJUÍZO À UNIÃO. ARQUIVAMENTO.
Notícia de venda irregular de patrimônio da humanidade. Alienação do terreno conhecido como Quadra 500 do Setor Sudoeste. Imóvel doado pelo Distrito Federal à Marinha do Brasil ainda no ano de 1994 para a construção de PNR. Opção da Força pela alienação por permuta, por ser mais vantajoso. Aquisição de 784 apartamentos em Águas Claras/DF, utilizados como PNR. Ausência de prejuízo à União, verificada em Representação que tramitou no Tribunal de Contas da União. O destino da área sob litígio não é de responsabilidade da Força Naval. Arquivamento determinado pelo PGJM.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral

Diário Oficial da União - Nº 34 - Seção 3 - pág. 148

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 04/2016-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 08160.015449/2015-36. Contratada: ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ: 72.620.735/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de jardinagem, incluindo manutenção e conservação das áreas verdes internas e externas, bem como dos vasos de plantas ornamentais do Edifício Sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Eletrônico nº 55/2015-MPM. Elemento de Despesa: nº 33.90.37. Nota de Empenho: nº 2016NE000544, de 12/02/2016. Valor mensal estimado: R$ 7.341,23. Valor anual global estimado: R$ 88.094,76. Vigência: 15/02/2016 a 14/02/2017. Data de assinatura: 15/2/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Francisco José Soares Vianna e Antônio José Rabello Ferreira, pela contratada.

Espécie: Contrato nº 02/2016-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 08160.017204/2014-62. Contratada: PROKLIMA AR CONDICIONADO LTDA.-ME. CNPJ: 16.463.601/0001-70. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos e instalações do sistema de climatização nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Eletrônico nº 56/2015-MPM, em 13/1/2016. Elementos de Despesa: nº 33.90.30 e nº 33.90.39. Notas de Empenho: nº 2016NE000520 e nº 2016NE000521, em 5/2/2016. Valor mensal: R$ R$ 720,00. Valor global: R$ 8.640,00. Vigência: 11/02/2016 a 10/02/2017. Data de assinatura: 10/2/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Márcia Martins da Silva, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015-MPM. Processo nº: 08190.000453/2016-81. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: A. Telecom Teleinformática Ltda. CNPJ: 37.166.592/0001-26. Objeto: Prorrogação e reajuste do contrato de prestação, de forma continuada, de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, gerenciamento, programação, configuração, assistência técnica e atualização do sistema de telefonia IP de nível tecnológico avançado, para atender à Procuradoria-Geral de Justiça Militar e à Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF. Valor anual: R$ 179.374,34. Vigência: 12/02/2016 a 11/02/2017. Data de assinatura: 12/02/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Giselda Penteado Melles, pela contratada.

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato 02/2013-MPM. Processo nº: 08160.023367/2015-65. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Protemaxi Segurança Patrimonial Armada Ltda.-EPP. CNPJ: 04.808.914/0001-34. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da sede da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE. Vigência: 29/1/2016 a 28/1/2017. Data de assinatura: 28/1/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Paulo César Baltazar Viana Filho, pela contratada.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2012-MPM. Processo nº: 08160.004707/2015-59. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Amazon Security Ltda. CNPJ: 04.718.633/0001-90. Objeto: Repactuação do contrato de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM. Valor global anual estimado: R$ 201.737,16. Data de assinatura: 4/1/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Carlos Anselmo de Sousa, pela contratada.

Espécie: 6° Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2013-MPM. Processo nº: 08160.025327/2015-58. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Oliveira Benites Segurança Ltda.-ME. CNPJ: 13.451.078/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS. Vigência: 6/2/2016 a 5/2/2017. Data de assinatura: 5/2/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Fortunato Benites Junior, pela contratada.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2014-MPM. Processo nº: 08160.000446/2016-89. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Itacol - Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda.- EPP. CNPJ: 01.426.994/0001-75. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados na Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM. Vigência: 5/2/2016 a 4/2/2017. Data de assinatura: 4/2/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Antonio Célio Feitosa Pedrosa, pela contratada.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2012-MPM, publicado no Diário Oficial da União nº 224, de 19/11/2014, Seção 3, onde se lê: "Valor mensal: R$ 15.343,51. Valor anual: R$ 184.122,12"; leia-se: "Valor mensal: R$ 15.016,42. Valor anual: R$ 180.197,04"; conforme disposto no Processo nº 08160.004707/2015-59 e no Processo nº 08160.022783/2015-46.